



Universidade de Gurupi- UnirG
Curso de Educação Física

REGULAMENTO

I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1: Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as atividades do **FESTIVAL DE NATAÇÃO INFANTIL/ Edição 2019**, na cidade de Gurupi-Tocantins.

Art. 2: É de competência dos Acadêmicos das disciplinas de Natação do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi, a realização do **FESTIVAL DE NATAÇÃO INFANTIL/ Edição 2019**, ficando a seu cargo a elaboração de normas e deste regulamento, a supervisão técnica do cumprimento deste fica sob responsabilidade da comissão organizadora e da docente Daniele Gonçalves Lisboa Gross.

II-DOS OBJETIVOS

Art.3: O Festival de Natação Infantil/Edição 2019 tem por finalidade promover o entretenimento, lazer e atividade física através da natação, de forma social e democrática para a comunidade de nossa região.

III-DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4: Poderão participar do evento todos os interessados da comunidade em geral, dentro das faixas etárias de categoria e gênero constante nesse regulamento.

Parágrafo único: Cada aluno/atleta poderá participar de duas provas correspondentes a sua categoria e naipe.

IV-DA REALIZAÇÃO

Art. 5: O **FESTIVAL DE NATAÇÃO INFANTIL/ Edição 2019** será realizado no dia 30 de novembro de 2019 a partir das 15h na sede do SESI - Gurupi, localizado na Rua Newton da Rocha, 135 - St. Central.

V-DAS INSCRIÇÕES

Art. 6: As inscrições estarão abertas a partir do dia 11 de novembro de 2019, por meio de uma comissão formada pelos acadêmicos do 5º período: Ana Carolina Queiroz, Helioenai Santos Costa, Felipe Lopes do Nascimento e Isabella Maria Fonseca da Silva Godoi, que se responsabilizarão para a realização da mesma encaminhando a ficha de inscrição ao professor de cada escola convidada. O valor da inscrição deverá ser entregue no ato da mesma, diretamente aos acadêmicos acima citados, à professora orientadora e/ou ainda,



na coordenação do curso de Educação Física no Campus II da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 7: Cada escolinha poderá inscrever seus atletas em três categorias, nos gêneros masculinos e femininos e, ainda nas provas do nado crawl/livre e costas. Conforme apresentado no **Art. 10**.

Art. 8: O valor de inscrição é de R\$ 5,00 reais por atleta, sendo que esse valor da inscrição será revertido em premiação para os atletas e escolas participantes. Esse valor será destinado à compra das medalhas e troféus e, ainda será oferecido aos atletas uma mesa de frutas pós evento.

Art. 9: As inscrições deverão ser feitas até o dia 25 de novembro, através das fichas de inscrições deixadas nas escolas e/ou pelos telefones (63) 99967-3800 Daniele Gross/ (63) 99933-8061 Ana Carolina Queiróz. A divulgação das tabelas de competições será repassada via e-mail aos professores responsáveis, assim como esse regulamento.

Art. 10: Os participantes deverão preencher o impresso fornecido pela organização (Ficha de Inscrição) do Festival de Natação Infantil/ Edição 2019, respeitando as categorias abaixo:

CATEGORIA MIRIM (13 A 15 ANOS) 2000 A 2001

Modalidade	Sexo	Prova
Crawl/Livre	Masculino	50 metros
Crawl/Livre	Masculino	25 metros
Crawl/Livre	Feminino	50 metros
Crawl/Livre	Feminino	25 metros
Costas	Masculino	25 metros
Costas	Feminino	25 metros

CATEGORIA INFANTIL (10 A 12 ANOS) 2003 A 2005

Modalidade	Sexo	Prova
Crawl/Livre	Masculino	25 metros
Crawl/Livre	Feminino	25 metros
Costas	Masculino	25 metros
Costas	Feminino	25 metros

CATEGORIA PETIZ (06 A 09 ANOS) 2006 A 2008

Modalidade	Sexo	Prova
Crawl/Livre	Masculino	25 metros
Crawl/Livre	Feminino	25 metros
Costas	Masculino	25 metros
Costas	Feminino	25 metros

VI-DAS DISPUTAS



Art. 11: Serão colocadas em disputas as provas acima classificadas e apresentadas (Categorias: INFANTIL, PETIZ E MIRIM).

Parágrafo primeiro: O participante deverá apresentar um documento de identificação antes da realização da prova.

Parágrafo segundo: serão considerados documentos validos para identificação no Festival de Nataçao Infantil/ Edição 2019: carteira de identidade (RG), Certidão de nascimento, ou documentos oficiais constantes na LEI N° 6.026 (07/05/75). Em hipótese alguma, será aceita xerox de qualquer documento, salvo se o mesmo estiver autenticado.

Art. 12: É obrigatório o uso de touca durante a competição. Será permitido aos meninos o uso de calções de banho, short sem bolso e curto. Para as meninas somente será permitido o uso de maiôs.

Parágrafo único: O árbitro geral da competição tem autoridade para excluir qualquer competidor cujo o traje ou símbolos no corpo não estejam de acordo com este artigo.

Art. 13: Nas provas do nado Crawl/Livre e do nado costas, das categorias Infantil, Petiz e Mirim terão saída realizada dentro da piscina, já que a mesma não possui blocos oficiais de saída.

Art. 14: No que se refere ao numero de competidores, nas três categorias (Art. X) as provas serão realizadas em baterias de acordo com o número de raias. Serão realizadas quantas baterias forem necessárias a partir do número de competidores.

Parágrafo único: A ordem da classificação será dada a partir do tempo cronometrado de cada atleta, ou seja, os três menores tempos cronometrado serão os atletas premiados.

VII-DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

Art. 15: Os competidores que não atendem as exigências estabelecidas neste Regulamento em qualquer fase serão desclassificados pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer tipo de recurso ou apelação.

Art. 16: Não serão aceitos em hipóteses alguma, recursos após as medidas tomadas pelas arbitragens e comissão organizadora, em qualquer prova.

VIII-DOS PRÊMIOS

Art. 17: Ao final de todas as provas será conferida premiação aos participantes que ficarem para primeiro, segundo e terceiro.

IX-DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 18: A comissão, a sociedade e todos os parceiros envolvidos não se responsabilizarão por acidentes que ocorram antes, durante ou depois das



competições, ficando a cargo do próprio atleta acidentado ou da Instituição as despesas necessárias, bem como, qualquer processo no âmbito jurídico futuro.

Art. 19: Em casos de imprevistos de ordem técnica ou fatores climáticos, caberá à organização decidir sobre a realização do evento.

Art. 20: Os resultados de todas as provas serão enviados às entidades participantes.

Art. 21: Os casos omissos do presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que resolvera dentro do espírito de confraternização dos colaboradores, o mesmo que inspira as competições esportivas de acordo com as normas da ética esportiva.

ORGANIZAÇÃO:

